



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 012/2008.

Em, 14 de Fevereiro de 2008.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO
DOS LOGRADOUROS QUE
MENCIONA, LOCALIZADOS NO
BAIRRO DO PERÓ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - Ficam oficialmente denominados os seguintes logradouros
localizados no bairro do Peró conforme planta em anexo:

Rua Aurora;
Rua Augusto Rusch;
Rua Anastácia;
Rua das Amendoeiras;
Rua dos Artistas;
Rua Bonfim;
Rua do Cajueiro;
Rua Getúlio Vargas;
Rua Júlio Candido da Silva;
Rua das Lilas;
Rua dos Motoqueiros;
Rua Machado Assis;
Rua das Orquídeas;
Rua Rio de Janeiro;
Rua das Rosas;
Rua São Francisco;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Rua São Lucas
Rua Souza e Silva;
Rua Sindicalista Sebastião Lan;
Rua Ulisses Guimarães;
Rua Vitória;
Rua 13 de Maio;
Travessa São Lucas;
Travessa Seabra;
Travessa Machado de Assis;
Travessa Treze de Maio;
Travessa Augusto Rusch;
Travessa dos Motoqueiros;
Travessa Princesa Izabel;
Travessa Getúlio Vargas.

Art.2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas das denominações que trata a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 14 de Fevereiro de 2008.

VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA

Tornar Oficial, através de Lei Sancionada pelo Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, os nomes das referidas e já conhecidas ruas acima, não só realizaria anseios antigos dos moradores daquela região, como também geraria, entre outros efeitos, grandes benefícios aos mesmos, como a legalização de seus Imóveis junto aos órgãos competentes, gerando, com isto, significativo aumento na arrecadação de Tributos, além de facilidades junto às Empresas Prestadoras de Serviços de Comunicação, Iluminação e Água Tratada e ainda facilidades de acesso rápido às belezas naturais daquela Região pelo Turismo que já é uma realidade e uma qualidade de vida melhor para todos.

Cabo Frio, 14 de Fevereiro de 2008.

VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - autor